



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL



PROJETO DE LEI Nº 48/2014- "Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências –" de autoria da Mesa Diretora.

Considerando as disposições regimentais quanto a antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária, para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visa proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 48/2014.

Pedro Leopoldo, 16 de dezembro de 2014

Vereador	Assinatura
Aziz José Ferreira	
Euclides Teixeira Neto	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
Geraldo Mendes Filho	
José Maria Soares Santos	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Mayron César Tavares Torres	
Salim Salema Pimenta	
Sálvio Pires de Souza	
Vicente Pereira da Cruz	